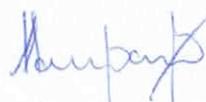


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2016, de 04/01/2016, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Carta Convite nº. 003/2016. Referente à Execução de Serviços na Construção de Muro da Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade Lagoa Grande, zona rural do Município de Caracol - PI.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 12:00 (Doze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, presente os senhores: Tércio dos Santos Lopes, Mirta Ribeiro Batista Ferreira e Grécia Leal da Rocha Soares membros titulares, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 003/2016, que tem como objeto a **Execução de Serviços na Construção de Muro da Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade Lagoa Grande, zona rural do Município de Caracol - PI**. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que o presente edital fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Site licitações web do TCE/PI, inclusive edital, anexos e todas as planilhas, dentro dos prazos legais previstos na Lei nº 8.666/93 e Resolução 39/2015 do TCE/PI, ressaltou que várias empresas haviam retirado o edital junto a esta CPL, estando presentes as empresas TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, AGS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05, estando estas representadas pelos(as) senhores(as) TANMIRIS EMANUELA DA MOTA MACEDO, portadora do CPF nº 044.494.803-17, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO, portador do CPF Nº 007.169.533-82, SÉRGIO DA SILVA BELO, portador da CPF Nº 188.687.705-04, conforme credenciamento e demais documentos constantes nos autos do processo, passou-se então a assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços da empresa presente. Aberto os envelopes que continham a documentação da empresas presentes, constatou-se que as empresas TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, AGS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05 após conferência da documentação apresentada foi verificado que a mesma atendeu às exigências pré-determinadas no edital para o processo, motivo pelo qual foram DECLARADAS habilitadas pela Comissão de Licitação a continuarem no certame. Dando prosseguimento, a Comissão passou a proceder a abertura dos envelopes nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes de propostas de preços, verificou-se que as empresas **TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 37.101,42 (Trinta e sete mil cento e um reais e quarenta e dois centavos), **LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME**, apresentou proposta global no valor global de R\$ 37.408,05 (Trinta e sete mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos) e **AGS CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta global no valor de R\$ 37.408,05 (Trinta e sete mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos), sendo as referidas propostas de preços devidamente **classificadas**, por apresentarem preços compatíveis com os praticados na região e estar em acordo com a planilha de preço apresentada pela a administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa **TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME, com a proposta global no valor de R\$ 37.101,42 (Trinta e sete mil cento e um reais e quarenta e dois centavos)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os



presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, informando que esta CPL adjudica o resultado à licitante acima declarada vencedora. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL, PI, 23 de Junho de 2016.



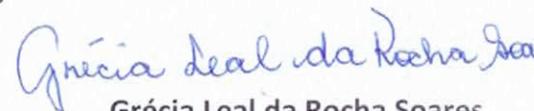
Tarcio dos Santos Lopes

Presidente da Comissão de Licitação



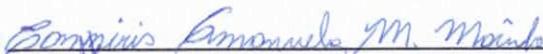
Mirta Ribeiro Batista Ferreira

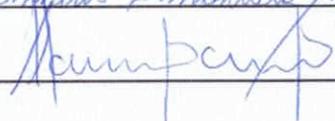
Membro da CPL



Grécia Leal da Rocha Soares

Membro da CPL

Licitantes:  _____

 _____
